



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande**

quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano III - Edição nº 00077 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica**



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

## SUMÁRIO

- Ata Nº 030/2019.

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Atos da Presidência



## LIVRO DE ATA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 18h00min horas, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores Mauro dos Santos Correia, Admilson Alves Moreira, Anátalia Pereira Rios, Antônio Luis dos Santos Guirra, Balduino Moreira Santana Junior, Erbet Santana de Oliveira, Jailson Cardoso Araújo, Maiko Porcino dos Reis e Wagner de Souza Oliveira. O Senhor Presidente Mauro dos Santos Correia verificando a presença de todos os vereadores e sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão e comunicou a dispensa da leitura da ata da sessão do dia 05 de novembro de 2019 a qual foi assinada pelos vereadores presentes, em seguida saudou a todos os presentes e convidou o Diretor desta Casa para fazer a leitura da Pauta do dia (Obs. Pauta Única): 1- APRESENTAÇÃO DE DEFESA PELO DEFENSOR/ADVOGADO DATIVO NOMEADO PELA CÂMARA MUNICIPAL O SR. (ANDRÉ LUIZ RIBEIRO MAIA) NO PROCESSO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO EXERCÍCIO DE 2015 DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR JOÃO GAMA NETO, DIANTE DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA POR PARTE DO EX-GESTOR JOÃO GAMA NETO. (ATÉ DUAS HORAS CONCEDIDAS AO DEFENSOR PARA A DEFESA). Logo após o senhor presidente franqueou a palavra ao senhor André Luiz Ribeiro Maia advogado inscrito na OAB/BA sob o número 27.242 que é DEFENSOR/ADVOGADO DATIVO NOMEADO PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PROCESSO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA DO EXERCÍCIO DE 2015 DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR JOÃO GAMA NETO, DIANTE DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA POR PARTE DO EX-GESTOR JOÃO GAMA NETO (o qual tem o direito de uso da palavra para a apresentação da referida defesa por até duas horas) e sendo assim o defensor dativo fez o uso da palavra expressando a sua defesa no julgamento das contas acima citada para todos os vereadores e vereadora presentes na sessão e também para o público presente e os ouvintes da internet e radio poste respectivamente, (Defesa essa por escrito que foi recebida pela secretaria desta Casa e imediatamente entregue cópias para acompanhamento e consulta a todos os vereadores presentes na sessão e que também consta em gravação de áudio obrigatória realizada pela Câmara Municipal no ato da realização da referida sessão ordinária) e logo após a apresentação da Defesa do advogado o senhor presidente Mauro dos Santos Correia franqueou a palavra a todos os vereadores presentes somente para discussão a respeito da apresentação da referida defesa acima citada, (e concedeu a cada vereador o tempo de 5 minutos para cada um) e assim seguindo um a um fizeram o uso das suas palavras os vereadores e vereadora falando a respeito da referida Defesa, (palavras essas que também constam em gravação de áudio obrigatória realizada pela Câmara Municipal no ato da realização da referida sessão ordinária) logo após o senhor presidente autorizou o diretor desta Casa a fazer o seguinte comunicado: **COMUNICADO A TODOS OS VEREADORES,**

ATA 030/2019

Página 1

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



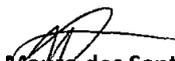
## LIVRO DE ATA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

VEREADORA E DEMAIS PESSOAS PRESENTES QUE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019 SERÁ COM PAUTA ÚNICA (VOTAÇÃO ÚNICA E SECRETA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA DO EXERCÍCIO DE 2015 DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR JOÃO GAMA NETO), logo após o senhor presidente **Mauro dos Santos Correia** comunicou aos vereadores (a) e demais pessoas presentes que a sessão será suspensa por 20 minutos para a elaboração da ata da sessão de hoje e após o fim deste prazo convidou os senhores vereadores e os demais presentes para a próxima sessão que será realizada no dia 26 de novembro de 2019 às 18h00min horas, e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Ordinária, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e discutida será assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, em 19 de novembro de 2019.

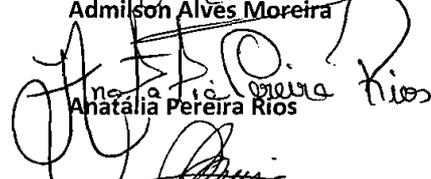
# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



## LIVRO DE ATA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

  
Mauro dos Santos Correia

  
Admilson Alves Moreira

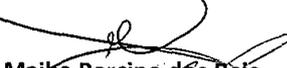
  
Anatalia Pereira Rios

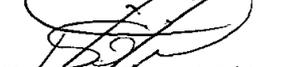
  
Antonio Luis dos Santos Guirra

  
Balduino Moreira Santana Junior

  
Erbet Santana de Oliveira

  
Jailson Cardoso Araújo

  
Maiko Porcino dos Reis

  
Wagner de Souza Oliveira